



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO

**Colóquio sobre Dívida Pública**  
**Causas, Consequências e Perspectivas de Evolução**  
**Assembleia da República**

– 19 de Outubro de 2010 –

Intervenção do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Emanuel dos Santos

Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças,  
Minhas Senhoras e meus Senhores,

É com muito gosto que participo neste colóquio sobre dívida pública, onde houve a oportunidade de fazer um ponto de situação sobre as suas causas e consequências, mas também discutir perspectivas futuras.

Neste âmbito, não podemos, desde logo, ignorar o contexto adverso recente que vivemos. Por um lado, a extensão global da crise e a intensidade profunda dos seus efeitos obrigaram a



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO

uma intervenção pública, que tendo ficado consubstanciada num conjunto de medidas de apoio extraordinário, resultou numa inevitável deterioração das contas públicas.

Por outro lado, mais recentemente, a pressão sobre os mercados de dívida soberana e sobre as condições de financiamento da actividade económica, em especial na zona euro, veio conferir maior urgência ao objectivo de consolidação das finanças públicas. Tal objectivo passa por uma redução sustentada do défice público e pela correcção da trajectória de crescimento da dívida pública.

Como tem sido apontado, antes da crise económica e financeira global, os níveis de dívida pública em Portugal apresentavam valores inferiores à média da zona euro. A situação portuguesa comparava também favoravelmente com países como a França, os Estados Unidos, a Itália e a Irlanda. Em particular, desde 2005, a dívida pública encontrava-se numa trajectória de estabilização.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO

Os efeitos recessivos da crise e a necessidade de intervenção pública que referia há pouco vieram traduzir-se (i) num aumento acentuado do défice público, à semelhança da generalidade dos países desenvolvidos; e (ii) em desafios acrescidos quanto à capacidade da política orçamental promover o crescimento potencial futuro.

Quer isto dizer que a actual situação económica, em geral, e das finanças públicas, em particular, colocam desafios importantes à sustentabilidade das finanças públicas, sobretudo num contexto de envelhecimento da população. Com efeito, nos últimos anos, as despesas com protecção social e cuidados de saúde têm vindo a aumentar o seu peso relativo, enquanto a despesa com educação tem vindo a apresentar um peso menor.

Neste contexto, importa salientar as reformas estruturais e as medidas recentes que o anterior e o actual Governo tem vindo a levar a cabo, no sentido de assegurar a correcção da trajectória



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO

de crescimento da dívida pública não só no curto mas também, e sobretudo, no médio e longo prazo.

Do lado da despesa pública e com efeitos estruturais, o Governo iniciou em 2005 a reforma do regime público de pensões, seguindo uma ambiciosa e bem sucedida reforma do sistema de Segurança Social aplicável aos trabalhadores do sector privado. Os efeitos destas reformas foram notórios, permitindo que Portugal se situe abaixo da média europeia em termos de risco de sustentabilidade associado às despesas públicas sensíveis ao envelhecimento da população, em linha com países como França, Suécia e Dinamarca.

Entre as principais medidas implementadas constam a convergência do regime da Caixa Geral de Aposentações com o regime geral da Segurança Social, o novo regime de pensões, a revisão do modelo de financiamento do sistema da Segurança



Social, ou a implementação do Regime Público de Capitalização.

No que respeita ao sistema público de prestação de cuidados de saúde, em particular no quadro do Serviço Nacional de Saúde, têm vindo a ser implementadas reformas estruturais conducentes à uma maior eficiência e sustentabilidade financeira. Medidas como a reconfiguração da rede de cuidados de saúde (centros de saúde, hospitais e cuidados continuados); a utilização de serviços partilhados numa óptica de centralização de recursos; ou o enfoque na monitorização e controlo de informação financeira relativa a medicamentos e outras despesas de saúde veio igualmente contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas, ao mesmo tempo que preserva, no essencial, as funções sociais do Estado.



No âmbito das responsabilidades contingentes, há também a destacar medidas que têm vindo a ser delineadas para o Sector Empresarial do Estado, nomeadamente:

- a fixação de limites para o crescimento do seu endividamento;
- a contratualização do serviço público;
- o alinhamento do Sector Empresarial do Estado com a Administração Pública, no âmbito da contenção salarial e da frota automóvel;
- a revisão dos planos de pensões e de saúde sem suporte contributivo;
- ou a centralização de compras no Sector.

No seu conjunto, estas medidas contribuem para uma trajectória de desaceleração do endividamento do Sector Empresarial do Estado de médio prazo, bem como para uma maior eficiência no seu funcionamento, contribuindo, assim para a sua sustentabilidade.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO

Num período de grande exigência e rigor orçamental, não podia terminar a minha intervenção sem referir duas reformas, a meu ver cruciais, para a promoção da qualidade das finanças públicas: (i) a revisão em curso da Lei de Enquadramento Orçamental; e (ii) a centralização do acompanhamento das parcerias público-privadas e concessões, numa única entidade.

O Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013 prevê a criação de um quadro orçamental plurianual, com a definição de tectos de despesa e orçamentação por programas. O grupo de trabalho incumbido de apresentar uma proposta de revisão a esta lei definiu, entre outras, como principais orientações:

- o alargamento, a todo o Orçamento, do âmbito dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da transparência orçamental, incluindo a definição de regras orçamentais;



- a definição de um quadro orçamental plurianual, incluindo a introdução de limites de despesa;
- a clarificação das normas sobre os limites de endividamento das autarquias e das regiões autónomas;
- o alinhamento do calendário orçamental com o Semestre Europeu;
- e a definição mais rigorosa do âmbito da lei, no sentido de aproximar o universo da contabilidade pública do universo relevante para as contas nacionais.

No âmbito da qualidade das instituições públicas, a necessidade de optimização de recursos e de promoção da sustentabilidade das finanças públicas justificam que a organização das parcerias e concessões seja sólida e coordenada. Nesse sentido, foi proposto um sistema de acompanhamento e controlo, que permita o desenvolvimento de investimentos de iniciativa pública técnica e financeiramente sustentáveis e orçamentalmente enquadrados.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Enfrentamos actualmente grandes desafios no sentido de assegurar uma correcção urgente do défice público e de controlar a trajectória de crescimento da dívida pública.

Plenamente ciente do contexto presente, o Governo tem vindo a trabalhar no sentido de delinear e implementar medidas e reformas que vão ao encontro desses desafios, não apenas no imediato mas também no médio e longo prazo – reformas dos regimes de pensões, do Serviço Nacional de Saúde, do Sector Empresarial do Estado e do enquadramento orçamental.

Já demos provas na legislatura anterior que é possível controlar a dívida pública, e reduzi-la para níveis mais sustentados e sustentáveis em linha com outros países desenvolvidos, e assim continuaremos, reforçando a nossa acção à altura dos desafios que temos de enfrentar.

Muito obrigado.